

RESOLUÇÃO Nº 049/2018 – CONSUNI

Cria o Curso de Doutorado em Música no Programa de Pós-graduação “stricto sensu” em Música - PPGMUS do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 3465/2018, tomada na sessão de 23 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Doutorado em Música no Programa de Pós-graduação “stricto sensu” em Música - PPGMUS do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do [Processo nº 3465/2018, cuja cópia acompanha a presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de outubro de 2018.

Prof. Leandro Zvirtes
Vice-Presidente do CONSUNI